

## COMANDO DA FLOTILHA DO AMAZONAS

## AUTORIZAÇÃO 198/2025

## Informações Básicas

|                    |                                        |                     |                          |
|--------------------|----------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                   | Editado por         | Atualizado em            |
| 198/2025           | 788100-COMANDO DA FLOTILHA DO AMAZONAS | FELIPE NUNES VIEIRA | 13/11/2025 23:38 (v 0.3) |
| Status             |                                        |                     |                          |
| CONCLUIDO          |                                        |                     |                          |

## Outras informações

| Categoria                                                                                                                              | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra | 71/2025               | 63158.050202/2025-95    |

## 1. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA FLOTILHA DO AMAZONAS

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a abertura do processo de dispensa eletrônica da UGR 788118 – Navio de Assistência Hospitalar Oswaldo Cruz, com a finalidade de contratar serviço de manutenção e reforma de rancho, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, no valor total estimado de R\$ 19.906,24 (dezenove mil e novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

Manaus, AM, na data de assinatura digital.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

**SANDIR ANTONIO DE FREITAS D ALMEIDA**

Autoridade competente